



FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 17/2024

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei, na sua reunião de 06 de dezembro de 2024, deliberou **concede tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, ficando os serviços encerrados.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta,